



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE  
MEDIANEIRA - PR**

[cmdi@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmdi@medianeira.pr.gov.br)

*Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694*

---

**RESOLUÇÃO Nº 10/2023**

**SÚMULA: INSTITUI A COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA DE MEDIANEIRA/PR, PARA O ANO DE 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 e sua alteração, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Reunião Ordinária realizada no dia 20 de julho de 2023;

**RESOLVE:**

Art.1º Instituir a Comissão de Valorização dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa de Medianeira/PR, para o ano de 2023, conforme segue:

**Conselheiras Governamentais:** Roseli Spielmann e Fernanda Ignez Dalellaste

**Conselheiros Não Governamentais:** Ana Paula Cossmann, Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod, Rosenildo Moreira, Andréia Blauth e Jessica Helena de Oliveira Ramos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20/07/2023.

**Aparecido Pereira de Assis**  
Presidente do CMDI  
Gestão 2021/2023